



## DECRETO Nº 3.019 DE 11 JUNHO DE 2025

Altera o art. 2º do Decreto nº 1.679, de 6 de março de 2017, que institui a Comissão de Avaliação de Imóveis.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de assegurar maior eficiência, agilidade e flexibilidade à composição da Comissão de Avaliação de Imóveis da Administração Municipal;

**Considerando** que a qualificação técnica e a confiança no exercício da função são critérios suficientes para garantir a idoneidade e a competência dos membros indicados;

### DECRETA

**Art. 1º** O art. 2º do Decreto nº 1.679, de 6 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º A Comissão será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, escolhidos entre servidores públicos municipais que possuam formação e/ou qualificação técnica compatíveis com as atribuições fixadas neste Decreto.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de junho de 2025.

  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

**PUBLICADO**

Em 12/06/2025

Publ. nº 1690